



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 054/17-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 004/2017-CSMP – à remoção por antiguidade para a 90.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Criminal, nos dias 11 e 12.01.2017, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 06.02.2017;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1154107, em 19.01.2017, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho, pleiteando concorrer à remoção em comento;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31.12.2016;

CONSIDERANDO a instrução do P.I. n.º 1160596.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em Sessão Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2017;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, **Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 90.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro